



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

Of.UENF/REITORIA Nº76
Ao Excelentíssimo Senhor
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Cláudio Castro
Palácio Guanabara
Rua Pinheiro Machado, 1 - Laranjeiras
Rio de Janeiro - RJ

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2025

Assunto: Apreciação da Nota Máxima na Avaliação do MEC e Relevância da UENF para o Desenvolvimento do Estado

Excelentíssimo Senhor Governador,

É com grande satisfação que informamos que a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, a nota máxima (IGC 5) na avaliação realizada pelo Ministério da Educação (MEC), destacando-se como a 5ª melhor universidade estadual do Brasil. Este resultado é, sem dúvida, fruto dos investimentos realizados até o momento, mas principalmente do esforço conjunto da comunidade acadêmica da UENF, que tem se dedicado à busca pela excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação.

É importante ressaltar que o estado do Rio de Janeiro tem a responsabilidade e o privilégio de contar com uma das principais universidades estaduais do Brasil, instituição de excelência localizada no interior, que não só eleva o padrão educacional do estado, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e social, em especial das regiões Norte e Noroeste fluminenses, reduzindo assimetrias. A UENF tem sido um pilar fundamental para a educação superior e para a inovação tecnológica no estado, e seu papel na formação de profissionais qualificados e na geração de conhecimento é de extrema relevância para o futuro do estado do Rio de Janeiro.

Essa conquista reflete o comprometimento de toda a instituição com a qualidade na formação de profissionais e o avanço científico, associado a um trabalho conjunto entre vários órgãos do governo, em especial a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação. Por outro lado, esse resultado evidencia a importância de se garantir os investimentos necessários para que a Universidade continue a evoluir. A UENF, que já exerce um impacto relevante no desenvolvimento regional e estadual, precisa de apoio constante para continuar sua trajetória de crescimento e inovação, sendo essencial que os recursos sejam direcionados para fortalecer ainda mais suas capacidades acadêmicas e de infraestrutura, e assim atingir sua plenitude institucional conforme consta na lei de sua criação, que prevê um atendimento ainda maior de municípios fluminenses.

Além disso, é meu dever de destacar a urgente necessidade de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos (PCV) da UENF, processo SEI-260009/002434/2021, concebido em 2004 e em vigor desde sua aprovação pelo Legislativo Estadual em 2006. Passados 18 (dezoito) anos, o plano permanece sem qualquer reformulação, apesar das significativas transformações institucionais e conjunturais ocorridas nesse período.

Ressaltamos que os reajustes aplicados à tabela salarial desde então foram insuficientes para acompanhar as perdas inflacionárias acumuladas, que já ultrapassam 209% (duzentos e nove por cento).

A valorização dos servidores, por meio de vencimentos compatíveis com suas atribuições e responsabilidades, é medida fundamental para assegurar a continuidade do desenvolvimento institucional, a atração e a permanência de profissionais qualificados, e, conseqüentemente, a excelência das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão na universidade.

Assim, gostaríamos de reforçar a necessidade de manutenção e ampliação dos investimentos, especialmente no apoio e reconhecimento aos nossos servidores, para que a UENF siga trilhando o caminho do sucesso e continue a contribuir com o avanço do nosso estado. A excelente avaliação alcançada agora precisa ser sustentada com a infraestrutura adequada e com o suporte que permita à universidade expandir ainda mais seu papel como agente de transformação e progresso.

Esperamos contar com o contínuo apoio de Vossa Excelência para que possamos garantir a sustentabilidade e o crescimento da UENF, permitindo que ela continue a desempenhar seu papel fundamental na transformação do Estado.

Atenciosamente,

Rosana Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 14/04/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98159978** e o código CRC **A8231880**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260002/003220/2025

SEI nº 98159978

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - www.uenf.br